

**EDITAL Nº 001/2024 – FETEC**  
**SELEÇÃO DE BLOCOS CARNAVALESÇOS PARA O CARNAVAL DE BOA VISTA 2024**

O Presidente da FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOAVISTA – FETEC, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, o Edital de Chamamento Público, de concurso cultural de seleção de Blocos de Carnavalescos, para participação no Carnaval de Boa Vista 2024. O presente certame cultural tem por fundamento legal a Lei Nacional nº 14.133 de 01 de abril de 2021 a qual se aplicam todos os artigos que couberem, e obedecem às disposições do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

**1) DO OBJETO**

- 1.1. O presente Edital tem por objeto a Seleção de até 30 (trinta) Blocos Carnavalescos podendo ser representado por Pessoa Jurídica ou por Pessoa Física. Os blocos selecionados irão se apresentar no Carnaval de Boa Vista de 2024.
- 1.2. A seleção se dará por avaliação de projetos culturais.
- 1.3. Os blocos serão distribuídos de acordo com a programação montada e definida pela Superintendência de Cultura desta Fundação.
- 1.4. A programação será distribuída em circuitos: Circuito itinerante (realizado em diversos bairros da cidade de Boa Vista com infraestrutura de estática – sem realização de percurso; Circuito Praça Fábio Marques Paracat (realizado ao em torno da praça com infraestrutura em movimento – com realização de percurso pré-definido;

**2) DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1. A inscrição dar-se-á pela entrega da Proposta de apresentação de Bloco Carnavalesco, em envelope lacrado no setor de Protocolo da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC. Localizado no endereço: Av. Presidente Castelo Branco, s/n, Prédio do Teatro Municipal de Boa Vista, Bairro São Vicente. Boa Vista/RR. CEP: 69 303 460.
- 2.2. As inscrições serão presenciais, em horário de expediente da FETEC (das 08h às 14h). As inscrições terão início em 11 de janeiro de 2024, e término em 15 de janeiro de 2024. No ato da inscrição, o inscrito receberá um comprovante de protocolo de inscrição, constando a data e hora da inscrição.
- 2.3. Será permitida apenas 01 (uma) inscrição por cada Bloco/Proponente, poderá ser feita por pessoas físicas ou jurídicas, desde que com estabelecimento oficial no Município de Boa Vista.
- 2.4. Não serão permitidas inscrições de Blocos cuja seus representantes sejam servidores da FETEC ou lotados na FETEC, como também parentes de servidores da Fundação. Não será aceita a inscrição de Pessoa Física ou Jurídica que esteja em inadimplência com a Administração Pública.

- 2.5. A inscrição só poderá ser feita por Bloco cuja seu representante seja maior de 18 anos de idade e que tenha plena capacidade civil.
- 2.6. O ato de inscrição declara que o inscrito tem conhecimento integro deste Edital e que está de acordo com suas regras.

### **3) DO INCENTIVO**

- 3.1. Os blocos selecionados não receberam nenhum tipo de apoio financeiro e serão contemplados com apoio em itens de infraestrutura para realização do evento;
- 3.2. Os blocos selecionados para participarem do Circuito Itinerante (realizados nos bairros), receberão apoio com espaço físico dentro da programação e toda a infraestrutura para realização do evento oficial da FETEC, conforme local e condições determinadas por esta Fundação. O apoio poderá ser com itens como palco, som, iluminação, e até 02 atrações musicais credenciada pela FETEC e similares;
- 3.3. Os blocos selecionados para participarem do Circuito Praça Fábio Marques Paracat, receberão apoio com espaço físico dentro da programação e toda a infraestrutura para realização do evento oficial da FETEC, conforme local e condições determinadas por esta Fundação. O apoio poderá ser com itens como sonorização, iluminação, trio elétrico, e até 02 atrações musicais credenciada pela FETEC e similares;
- 3.4. O espaço físico com estrutura para eventos consiste em um espaço com perímetro demarcado/delimitado por esta Fundação, com palco ou trio elétrico (a depender do circuito) para shows, som, iluminação, a qual será disponibilizado para o Bloco até 2 (duas) horas, no decorrer do evento de Carnaval, conforme a programação oficial do evento determinada pela FETEC.

### **4) DA OFICINA DE NIVELAMENTO**

- 4.1. A Oficina de Nivelamento é a orientação presencial, ministrada por Servidor da FETEC ou lotado na FETEC, onde se dará esclarecimentos e orientações de como elaborar um Projeto de proposta para apresentação de Bloco Carnavalesco no Carnaval de Boa Vista 2024; como também dará maiores esclarecimento sobre eventuais dúvidas sobre este Edital.
- 4.2. A previsão da realização da Oficina de Nivelamento será no dia 12 de janeiro de 2024, às 18h30 horas, em uma sala parte do complexo do Teatro Municipal de Boa Vista. O acesso de entrada será na lateral do Prédio – frente com a Avenida presidente Castelo Branco.

### **5) DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 5.1. A coordenação e produção do evento de Carnaval de Boa Vista 2024 será da FETEC, cabendo aos Blocos selecionados atenderem suas orientações.

- 5.2. Não será permitido aos Blocos colocarem outros equipamentos de som, carro de som, luz, fogos e alegorias no espaço do evento; a não ser, por prévia anuência da FETEC.
- 5.3. Os Blocos Carnavalescos se comprometem em contribuir para o bom andamento da Programação Oficial do Carnaval de Boa Vista 2024 e obedecer às orientações da Produção e Coordenação da FETEC. A desobediência à FETEC poderá gerar penalidades administrativas e judiciais.
- 5.4. As datas e locais de apresentação dos Blocos se darão por sorteio entre os selecionados, podendo haver consenso de troca de local e data entre os Blocos no dia do sorteio. Não será permitida troca de local e data após o dia sorteio.
- 5.5. No dia do sorteio, os representantes de cada Bloco deverão estar munidos de seus comprovantes de protocolo de inscrição em mãos.
- 5.6. No perímetro demarcado para o evento, o controle de entrada de pessoas será feito pelo Bloco, devendo o Bloco obedecer ao limite de lotação máxima da área. O Bloco poderá restringir a entrada dos seus foliões. Dentro da área do evento haverá espaço para distribuição ou comercialização de bebidas ou produtos do Bloco.
- 5.7. A segurança e a logística de produtos dos Blocos serão de suas próprias responsabilidades.
- 5.8. A FETEC e a Prefeitura Municipal de Boa Vista terão o direito de imagem e de cobertura áudio e de imagem do evento Carnaval de Boa Vista 2024, no ato da inscrição o Bloco dá a concordância deste termo.
- 5.9. É permitido ao Bloco selecionado obter recursos de incentivo financeiro, seja público ou privado. Não será permitida a divulgação por parte dos Blocos de imagem, letreros, propagandas de cunho “política partidária” ou tais como: mensagens degradantes a pessoas, classe, ideologias, gênero, raça ou cor.
- 5.10. Caso o Bloco queira fazer propagandas, mensagens ou campanha social, deve-se ser mostra sua forma no Projeto.
- 5.11. Cada Bloco selecionado terá a escolha de até 02 atrações musicais, que esteja credenciada na FETEC. Caso ocorra de mais de um Bloco ter escolhido a mesma Banda/Atração, a prioridade será para o Bloco que fez sua inscrição em primeiro, obedecendo a data e horário do registro de protocolo na FETEC.
- 5.12. No dia do sorteio serão determinadas as escolhas das atrações musicais de cada Bloco, para a confirmação da Programação do evento. No momento poderá pedir a troca (substituição) de Banda musical, desde que seja credenciada na FETEC.
- 5.13. O valor do cachê das bandas será conforme a *tabela de cachês* da FETEC. Não cabe ao Bloco, propor valores diferenciados da tabela de valor.
- 5.14. O Bloco, além de seu representante, deverá ter: um coordenador de entrada, um coordenador de comércio/produto.
- 5.15. O Bloco poderá ter seu próprio locutor de palco ou animador, se assim preferir.

- 5.16. Os representantes e coordenadores dos Blocos deverão estar devidamente identificados com “crachá ou camisas padrão” durante o evento.
- 5.17. Os representantes do Bloco deverão se apresentar no local do evento para a produção, no mínimo uma (1) horas antes do horário de sua apresentação, conforme a Programação Oficial do evento.
- 5.18. Os Blocos não poderão permitir a utilização de mão de obra infantil em nenhuma natureza. E cumprir os requisitos exigidos pelo Juizado da Infância e Juventude.
- 5.19. Os Blocos não poderão praticar vendas de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos.
- 5.20. Os Blocos não poderão praticar vendas de bebidas em engradados, garrafas, vasilhames ou recipientes de vidro.
- 5.21. Os Blocos poderão optar em não utilizar a banda/atração musical credenciada da FETEC. Podendo assim, utilizar sua própria banda/atração musical. Neste caso, o Bloco deverá anexar no projeto o nome da banda, portfólio e Rider técnico.
- 5.22. Os Blocos que utilizarem suas próprias atrações musicais, serão responsáveis pelo cachê de suas Bandas/atrações.
- 5.23. As datas de realização de cada circuito serão:
  - a) Circuito itinerante: 10 e 11 de fevereiro de 2024;
  - b) Circuito Praça Fábio Paracat: 10, 12 e 13 de fevereiro de 2024;

## **6) DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO**

- 6.1. Nas avaliações serão atribuídas notas de 0 a 100 pontos para cada Projeto. As seleções dar-se-á pelas escolhas de até 30 (trinta) blocos, sendo selecionados os que alcançarem as maiores notas, sejam estes representados por Pessoa Jurídica ou por Pessoa Física de maiores pontuações.
- 6.2. Os critérios de avaliação serão:
  - a) Histórico, Potencial de público, Originalidade, de: 0 a 30 pontos (será observado a capacidade estimativa de participantes (foliões) dentro do evento, conforme a demonstração do projeto apresentado pelo bloco);
  - b) Campanha socioambiental, de: 0 a 20 pontos (será observado se o Bloco irá fazer alguma campanha ou ação social ou para o meio ambiente durante o evento ou após o evento);
  - c) Estrutura organizacional, de: 0 a 10 pontos (será observado a excelência da elaboração do Projeto, a demonstração de que o bloco verdadeiramente tem uma

estrutura organizacional, tais como: representante, coordenadores e pessoal de apoio, conforme ficha de inscrição que consta no anexo I deste Edital).

- d) Comprobatório de existência e tradicionalidade, de 0 a 40 pontos (será observado se o Bloco já participou de edições anteriores de carnavais realizados pela FETEC, ou outros eventos de carnaval. Quanto maior a comprovação de existência será maior a nota. Para comprovação de existência serão aceitos os seguintes documentos: matérias de jornais, blogs e similares (com data/ano de realização e nome do bloco); imagens de rede social (com data/ano de realização e nome do bloco); fotos (com data/ano de realização e nome do bloco); imagens de abadas, faixas, banners, camisas ou similares (com data/ano de realização e nome do bloco); declarações de instituições públicas, resultado de editais, autorizações de instituições públicas (com data/ano de realização e nome do bloco); e/ou qualquer outro documento com finalidade comprobatória de realização de edição do bloco que contenha data/ano e o nome do bloco.

<b>COMPROVAÇÃO POR EDIÇÕES</b>	<b>PONTOS</b>
NENHUMA EDIÇÃO	0 PONTOS
DE 01 A 03 EDIÇÕES (CONSECUTIVAS OU NÃO)	05 PONTOS
03 A 05 EDIÇÕES (CONSECUTIVAS OU NÃO)	15 PONTOS
05 A 07 EDIÇÕES (CONSECUTIVAS OU NÃO)	20 PONTOS
07 A 10 EDIÇÕES	30 PONTOS
MAIS DE 10 EDIÇÕES	40 PONTOS

**PARAGRAFO ÚNICO:** Para comprovação de edições não serão aceitas legendas identificando o ano de imagem ou documento, as datas e nome do bloco devem ser constar de forma oficial no documento original, seja ela uma postagem da rede social (com a data informada na própria postagem), matéria de blog (com data informada pelo próprio site), imagem do abadá que contenha no próprio abadá o ano de realização e o nome do bloco, entre outros.

## **7) DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS CARNAVALESCOS**

- 7.1. A Comissão de Avaliação de Projetos Carnavalescos será composta por até quatro servidores da FETEC ou lotado na FETEC. A comissão será nomeada por Portaria da Presidência da FETEC e publicada no Diário Oficial do Município de Boa Vista.
- 7.2. Os membros da Comissão farão suas avaliações formada por sua livre convicção motivada pelas informações apresentada nos Projetos e seguindo os critérios de seleção que constam no item 6.2 deste edital. Os membros usarão de sua experiência para

constatar veracidades e importâncias ao evento. A nota da comissão é soberana e irrevogável com base na documentação apresentada por cada bloco.

- 7.3. Qualquer interessado (Bloco inscrito) poderá recorrer ou pedir revisão do resultado no prazo de dois dias após a publicação do resultado. Formalmente e registrado no setor de protocolo da FETEC. A Comissão de Avaliação de Projetos Carnavalescos será a sua própria revisora para esta eventualidade.

## **8) DO PROJETO**

8.1. O projeto consiste na proposta do Bloco em se apresentar no Carnaval de Boa Vista 2024, em que constem documentos dentro de envelope lacrado.

8.2. O Projeto para Pessoas Jurídicas deve-se constar:

- a) Logomarca do Bloco;
- b) Cartão CNPJ;
- c) Cópia do ato constitutivo da Pessoa Jurídica;
- d) Cópia comprovante de endereço da Pessoa Jurídica;
- e) Cópia da carteira de identidade;
- f) Cópia do CPF;
- g) Cópia do comprovante de residência do representante do Bloco;
- h) Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo I deste Edital);
- i) Material comprobatório de período de existência do bloco (fotos, abadas, registro de redes sociais, declarações e outros conforme item 6.2 letra “d”);
- j) Fotos do Bloco (se tiver);
- k) Certidões negativas de débito Federal do respectivo CNPJ;
- l) Certidões negativas de débito Estadual do respectivo CNPJ;
- m) Certidões negativas de débito Municipal do respectivo CNPJ;
- n) E outros documentos em que o Bloco considerar importante para a sua identificação.

8.3. O Projeto para Pessoas Físicas deve-se constar:

- a) Logomarca do Bloco;
- b) Cópia da carteira de identidade;
- c) Cópia do CPF;

- d) Cópia do comprovante de residência do representante do Bloco;
- e) Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo I deste Edital);
- f) Material comprobatório de período de existência do bloco (fotos, abadas, registro de redes sociais, declarações e outros conforme item 6.2 letra “d”);
- g) Fotos do Bloco (se tiver);
- h) Certidões negativas de débito Federal do respectivo CPF;
- i) Certidões negativas de débito Estadual do respectivo CPF;
- j) Certidões negativas de débito Municipal do respectivo CPF;
- k) E outros documentos em que o Bloco considerar importante para a sua identificação;

**Parágrafo Único:** Todos estes documentos deverão estar dentro de envelope lacrado, com o nome do Bloco escrito na parte externa do envelope.

## 9) CRONOGRAMA

Publicação do Edital	11 de janeiro de 2024.
Oficina de nivelamento	12 de janeiro de 2024, às 18h30.
Inscrições (De forma física e presencial na sede da FETEC no horário de 08h as 14h).	11 a 15 de janeiro de 2024.
Avaliação dos projetos	16 a 18 de janeiro de 2024.
Publicação do resultado	até 18 de janeiro de 2024.
Prazo para apresentação de recurso	de 19 a 22 de janeiro de 2024.
Sorteio de apresentação	19 de janeiro de 2024, às 18h30.
Assinatura do Termo de Compromisso	29 a 31 de janeiro de 2024.
Carnaval de Boa Vista 2024	10 a 13 de fevereiro de 2024.

## 10) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Na eventual constatação de informações falsas prestadas por documentos de Projetos, o informante estará sujeito a responder administrativamente e judicialmente.

- 10.2. Este Edital poderá ser revogado por ato da FETEC em qualquer tempo, desde que devidamente justificado, quando o interesse público, sem indenização a terceiros.
- 10.3. Qualquer pessoa poderá pedir impugnação deste Edital, no prazo de três dias úteis após a publicação do Edital.
- 10.4. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, prevalecerá o Foro da Comarca de Boa Vista – Roraima.
- 10.5. Os casos omissos serão resolvidos com base nas disposições constantes da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e alterações, nos princípios de Direito Público e, subsidiariamente, com base em outras Leis que se preste a suprir eventuais lacunas.
- 10.6. No eventual desfalque de preenchimento de vagas para um determinado espaço de evento (programação oficial), a FETEC poderá fazer remanejamento entre os Blocos de representação de Pessoa Jurídica e Física.
- 10.7. Contra a decisão da fase de avaliação, caberá recurso destinado ao Presidente da Comissão de seleção.
- 10.8. Os recursos deverão ser enviados de forma física e protocolados na sede da FETEC, em horário comercial, respeitando o prazo estabelecido neste edital, a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.
- 10.9. A FETEC poderá convidar outros blocos, projetos, artistas, grupos e similares, inscritos ou não, para participarem da programação oficial do evento, mesmo que as vagas disponíveis já tenham sido contempladas e preenchidas.
- 10.10. Em caso de excepcional necessidade a FETEC poderá modificar a Programação do evento, seja por caso fortuito, força maior ou pela conveniência do bom andamento do evento ou de segurança, neste caso os Blocos deverão obedecer a última orientação dada pela FETEC.
- 10.11. Na eventual falta de preenchimento de vagas do Edital, a FETEC poderá fazer convite a outros Blocos para o preenchimento de vagas, sejam inscritos ou não.
- 10.12. Para informações o interessado poderá comparecer na Superintendência de Cultura da FETEC ou entrar em contato pelo número de telefone (95) 3621-3976.
- 10.13. A comissão de seleção e Superintendência de Cultura poderão de forma unilateral alterar o local e/ou data indicada no ato da inscrição pelo proponente (bloco), de acordo com o melhor desenvolvimento da programação. Essa informação será de conhecimento do proponente (bloco) no dia do sorteio.

## **11) DOS ANEXOS**

- 11.1. Anexo I - Modelo do Formulário de inscrição.
- 11.2. Anexo II – Modelo do Termo de Compromisso.



- 11.3. Anexo III – Modelo Declaração – Ligação com a FETEC
- 11.4. Anexo IIV - Lista das bandas credenciadas na FETEC.

Boa Vista – RR, 11 de janeiro de 2024.

**JOSÉ DIEGO DA SILVA**  
Presidente da FETEC

**ANEXO –I**
**MODELO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Qual circuito do evento que o Bloco pretende se apresentar? <b>CIRCUITO ITINERANTE</b> (    ) <b>CIRCUITO PRAÇA FÁBIO MARQUES PARACAT</b> (    ) <i>Obs.: A comissão de seleção e superintendência de cultura poderão de forma unilateral alterar o local indicado pelo proponente (bloco), de acordo com o melhor desenvolvimento da programação.</i>	
Qual o dia que o bloco pretende se apresentar? <b>CIRCUITO ITINERANTE</b> (    ) 10 DE FEVEREIRO/2024 (    ) 11 DE FEVEREIRO/2024  <b>CIRCUITO PRAÇA FABIO MARQUES PARACAT</b> (    ) 10 DE FEVEREIRO/2024 (    ) 12 DE FEVEREIRO/2024 (    ) 13 DE FEVEREIRO/2024  <i>Obs.: A comissão de seleção e superintendência de cultura poderão de forma unilateral alterar o dia indicado pelo proponente (bloco), de acordo com o melhor desenvolvimento da programação.</i>	
<b>Nome do Bloco:</b>	<b>Nº CNPJ (se houver)</b>
<b>Redes sociais do Bloco:</b>	
<b>Endereço do Bloco:</b>	
<b>Nome completo do representante do Bloco e apelido:</b>	
<b>RG do representante do Bloco:</b>	<b>CPF do Representante:</b>
<b>Endereço do Representante do Bloco:</b>	<b>Telefone e e-mail do representante:</b>
<b>Nome completo, endereço, contato e apelido do coordenador de entrada do Bloco:</b>	

<b>Nome completo, endereço, contato e apelido do coordenador de comércio/produto do Bloco:</b>
<b>O Bloco pretende utilizar equipamentos de som, carro de som, luz, fogos e alegorias ou outros na área do evento, além dos que serão disponibilizados pela FETEC? Se sim, quais?</b>
<b>O bloco terá pessoal de apoio? Se tiver, qual a quantidade e se eles terão algum destaque de identificação, como camisa padrão, crachá ou outra forma de identificação?</b>
<b>O bloco terá seu próprio locutor de palco? Se sim, por o nome completo, se tiver apelido por também, telefone de contato por portfólio do locutor.</b>
<b>O bloco pretende utilizar banda credenciada da FETEC? Faça sugestão de três bandas por ordem de preferência.</b>
<b>O bloco pretende utilizar sua própria banda? Qual o nome da Banda? Anexar portfólio e Rider técnico da banda no projeto.</b>
<b>Qual a estimativa de publico o Bloco espera no evento?</b>
<b>O que o Bloco pretende comercializar dentro do evento?</b>
<b>O bloco terá entrada restrita aos seus foliões? O Bloco terá abadas, pulseiras ou alguma forma de controle de entrada?</b>
<b>Faça um histórico do Bloco, dando informações tais: quando foi criado, originalidade na criação, temática, proposito do bloco, como se deu a ideia da criação do Bloco, em quais eventos participaram, se já teve eventos próprios, o porquê quer participar do Carnaval de Boa Vista 2024, se tem algum público específico, entre outros aspectos que colaborem para entendimento do histórico e proposito de criação do bloco.</b>
<b>Estrutura organizacional (Descreva as funções que compreende a estrutura organizacional do bloco, cite a função, quais as responsabilidades de cada função, o nome</b>

<b>do responsável por cada função, objetivos e outros).</b>	
<b>Perfil do público (Descreva o perfil do público participante do seu bloco, identifique faixa etária atendida, gênero, condição social, física e outros)</b>	
<b>Descreva sua proposta de Campanha socioambiental (faça o detalhamento de como o bloco irá realizar sua ação socioambiental, descreva as atividades que envolvem, o número de pessoal que serão alcançadas, os impactos positivos que isso representa para a sociedade, entre outros aspectos relevantes para análise da sua proposta).</b>	
<b>Anexe documentos comprobatórios conforme indicado no tem 6.2 letra “d” do edital. Identifique cada documento. (ANEXAR DOCUMENTAÇÃO)</b>	
<b>Assinatura do responsável do Bloco:</b>	<b>Data:</b>

**ANEXO II****MODELO****TEMO DE COMPROMISSO**

Eu, ..... inscrito no CPF nº ..... responsável pelo Bloco Carnavalesco ....., que tem como coordenador de entrada o(a) sr<sup>(a)</sup> ..... inscrito no CPF nº ....., e como coordenador de comércio o(a) sr<sup>(a)</sup> ..... inscrito no CPF nº ....., juntos declaramos ter pleno conhecimento do EDITAL Nº 001/2024 – FETEC de SELEÇÃO DE BLOCOS CARNAVALESCOS PARA O CARNAVAL DE BOA VISTA 2024. E juntos nos comprometemos em contribuir com o bom andamento do Evento de Carnaval de Boa Vista 2024, como também obedecer às orientações da FETEC durante todo Evento e cumprir com as determinações do Edital supracitado.

Boa Vista/RR, .... /...../ .....

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Coordenador de entradas do Bloco

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Coordenador de comércio do Bloco

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável do Bloco

## **ANEXO III**

### **MODELO**

#### **DECLARAÇÃO**

Eu, ..... inscrito no CPF nº ..... responsável pelo Bloco Carnavalesco ....., declaro ter pleno conhecimento das normas e regras que constam no EDITAL Nº 001/2024 – FETEC de SELEÇÃO DE BLOCOS CARNAVALESCOS PARA O CARNAVAL DE BOA VISTA 2024. Portanto, declaro e afirmo que não sou funcionário, nem mesmo funcionário da FETEC, como também não tenho parentes ligados a esta Fundação.

Boa Vista/RR, .... /...../ .....

---

Assinatura do Responsável do Bloco

## ANEXO IV

### LITA DAS BANDAS CREDENCIADAS NA FETEC

Nº	BANDA E/OU ARTISTA	ESTILO
1	BANDA GUY BRAS	REGGAE/MUSICA POPULAR DA AMAZÔNIA
2	DAMÉRIC E Banda	MUSICA REGIONAL/MPB
3	GEORGE FARIAS E Banda	MUSICA REGIONAL/MPB
4	BANDA DR. YOKO	MUSICA POPULAR DA AMAZÔNIA/ROCK/POP ROCK/STONER ROCK
5	NEUBER UCHÔA E Banda	MUSICA POPULAR DA AMAZÔNIA, SALSA, BAIÃO E CARIMBÓ
6	ISHRAHELL E Banda	POP ROCK/BLUES/GRUNGE/REGGAE
7	BANDA LUNA	MUSICA POPULAR/BANDA BAILE/REGIONAL
8	KELL SILVA E OS PARENTES	MUSICA REGIONAL
9	DJ TONIOLLI	MÚSICA ELETRONICA/HOUSE E SUAS VERTENTES
10	JOÃO AROMA E Banda	MPB/MUSICA DA AMAZÔNIA
11	BANDA PONTO 3	ROCK/POP/REGGAE
12	ARY E Banda	REGGAE/POP ROK
13	DJ ANDREZINHO	MUSICA ELETRÔNICA/FUNK/FORRÓ/SERTANEJO/PIZADINHA/SO M AMBIENTE
14	DJ GOES	MUSICA ELETRONICA/BASS MUSIC/FAVELA BASS E TRAP
15	BANDA XAXADO DA PARAÍBA	FORRÓ
16	BANDA CONFETE E SERPENTINA	MARCHINHAS DIVERSAS
17	RUBINHO GLEYDSON E Banda	MPB/ROCK NACIONAL/SERTANEJO UNIVERSITÁRIO/SERTANEJO RAIZ/OUTROS
18	ANGELICA DUTRA E Banda	FORRÓ/SERTANEJO/ARROCHA/CALYPSO
19	ANNE LOUIZE SANFONEIRA E BANDA FLOR DO NORTE	FORRÓ/SERTANEJO/MPB/MARCHINHAS/MIX
20	BANDA BACK COUNTRY	SERTANEJO RAIZ E UNIVERSITÁRIO
21	BANDA BRASILEIRINHO	TODOS OS ESTILOS - MIX MUSICAL
22	BANDA ELLOS	TODOS OS ESTILOS - MIX MUSICAL
23	GRUPO CLIMATIZANDO	PAGODE/SAMBA/SWINGUEIRA/AXÉ

24	DJ ESTRELA	MÚSICA ELETRÔNICA/POP/FUNK
25	DJ HASUFIRE	ELETRÔNICA/REGGAETON/POP/FUNK/SERTANEJO
26	DJ STAY BOX	HOUSE MUSIC/BRAZILIAN BASS
27	DK E BANDA	PAGODE/SAMBA/SERTANEJO/AXÉ
28	EDILSON MARQUES E BANDA	SERTANEJO
29	EMELLY OLIVEIRA E BANDA	SERTANEJO/MIX MUSICAL/DIVERSOS
30	BANDA ESPORÃO DE MANDI	FORRÓ/XOTE
31	ESTEVÃO ALVES E BANDA	SERTANEJO/POP/DIVERSOS
32	FABINHO FARIA E BANDA	POP ROCK/ROCK NACIONAL/SERTANEJO E DIVERSOS
33	BANDA FORRÓ CHAPÉU	FORRÓ PÉ DE SERRA/FORRÓ/XOTE/FORRÓ ELETRICO
34	BANDA FORRÓ DO PATRÃO	FORRÓ/AXÉ/BREGA/CALYPSO/ARROCHA
35	BANDA FORRÓ FALADO	FORRÓ PÉ DE SERRA/FORRÓ/XOTE
36	BANDA FORRÓ KANGAIA	FORRÓ PÉ DE SERRA/FORRÓ/XOTE
37	BANDA FORRÓ PAI D'ÉGUA	FORRÓ ATUALIZADO E FORRÓ PÉ DE SERRA
38	BANDA FORROZÃO SACOLEJO	FORRÓ PÉ DE SERRA/FORRÓ/XOTE/FORRÓ ELETRICO
39	BANDA FORROZÃO SUVACO DE COBRA	FORRÓ PÉ DE SERRA/XOTE/PISADINHA
40	GLEYSINHO PEGADOR E BANDA	FORRÓ PÉ DE SERRA/XOTE/PISEIRO/SERTANEJO/ARROCHA
41	GRUPO NOVA OPÇÃO	PAGODE/SAMBA
42	JUNINHO PEGADA E BANDA	AXÉ/SERTANEJO/ROCK NACIONAL/MPB/PAGODE/MIX
43	LARISSA MARINHO E BANDA	SERTANEJO/FORRÓ/XOTE/FUNK E POP ROCK
44	MARCOS KING E BANDA	MPB/POP ROCK
45	MARKSON MAGALHÃES E BANDA	SERTANEJO/FORRONEJO E OUTROS
46	MARTINELLI E BAND (REAVALIAÇÃO)	SERTANEJO/FORRÓ/FUNK/MPB/POP ROCK/PAGODE
47	NADYNNE E ANA KELLY E BANDA	SERTANEJO/FORRÓ/FUNK/MPB/POP ROCK/MIX MUSICAL/AXÉ/ARROCHA/PISEIRO
48	NETO ANDRADE E BANDA	FORRÓ/FREVO/MARACATÚ/AXÉ
49	ORION E BANDA	QUEBRADEIRA/PAGODE/SAMBA



50	BANDA OUSADIA NA PEGADA	QUEBRADEIRA/PAGODE/SAMBA/SWINGUEIRA
51	BANDA PAGODE COM STYLO	PAGODE/SAMBA/SWINGUEIRA
52	BANDA PEGADA D'PATRÃO	FORRÓ/AXÉ/SWINGUEIRA/PAGODE/SAMBA
53	REINALDO E DANILO	SERTANEJO/FORRÓ/PISEIRO E OUTROS
54	BANDA REMELA DE GATO	FORRÓ PÉ DE SERRA/FORRÓ/PISADINHA PISEIRO E OUTROS
55	IRLAN GUIMARÃES E BANDA	FORRÓ/SERTANEJO/BREGA/SERESTA/AXÉ/PÉ DE SERRA/MIX
56	RENATO POESK E BANDA	FORRÓ/SERTANEJO/BREGA/SERESTA/AXÉ/PÉ DE SERRA/MIX
57	THALITA E KAUAN E BANDA	FORRÓ/SERTANEJO/MIX
58	BANDA FORRÓ XAMA NA PEGADA	FORRÓ/FORRONEJO/PISEIRO/PÉ DE SERRA/MIX
59	YKARO SANTOS E BANDA	FORRÓ/SERTANEJO/PISEIRO
60	ZERBINE ARAÚJO E PAÇOQUINHA DE NORMANDIA	FORRÓ PÉ DE SERRA E DIVERSOS
61	DITHANIA E BANDA	SERTANEJO/ARROCHA/PISEIRO/FORRONEJO
62	DJ ANDERSON SOUZA OU AND MIX	MUSICA ELETRONICA/POP/FUNK
63	BANDA FORRÓ DI CABRA MACHU	FORRÓ/PÉ DE SERRA/PISADINHA/PISEIRO/FORRONEJO
64	BANDA XOTE DE BUTECO	FORRÓ/PÉ DE SERRA/PISADINHA/PISEIRO/FORRONEJO
65	BANDA XOTE MIUDINHO	FORRÓ/PÉ DE SERRA/PISADINHA/PISEIRO/FORRONEJO
66	WALKER TAVARES E BANDA	SERTANEJO/ARROCHA/PISEIRO/FORRONEJO
67	MINISTÉRIO GERAÇÃO DE ADORADORES	MUSICA GOSPEL EM VARIOS RITMOS
68	EMERSON E FABIANO	SERTANEJO EM GERAL
69	REGINA LIMA E BANDA	MIX MUSICAL/MPB/ROCK POP NACIONAL E INTERNACIONAL/CALYPSO/SERTANEJO
70	EMERSON E BANDA NOSTALGICA	SERESTA/BREGA/SERTANEJO RAIZ/MODAO
71	FORROZAO ESPOKA SAPATO	FORRO EM GERAL/PE DE SERRA/PISADINHA/BATE BATE
72	SABÁ KATERETÊ E BANDA	SERESTA/XOTE/PE DE SERRA/FORRO/BREGA
73	ILLÚ E BANDA	SERTANEJO UNIVERSITÁRIO/FORRO/PISEIRO
74	JOBI E BANDA	FORRO PE DE SERRA/PISADINHA/FORRO EM GERAL
75	XOTE RESPEITADO	XOTE/PE DE SERRA/FORRO

76	MARCYA LUZ E BANDA	MIX MUSICAL/SERTANEJO/FORRO/MPB/ROCK NACIONAL/CALYPSO
77	GRUPO MANEIRAS	SAMBA RAIZ/PAGODE/CHOURINHO
78	FORRO DI CHEFE	FORRO EM GERAL/PE DE SERRA/PISADINHA/BATE BATE
79	JOHN MAYSON E BANDA	POP ROCK NACIONAL/MPB/SERTANEJO E MIX MUSICAL
80	THIAGO HENRIQUE E BANDA	SERTANEJO/SERTANEJO UNIVERSITARIO/SERTANEJO RAIZ/MODAO/OUTROS
81	EDIR RANGEL E BANDA	SERTANEJO TRADICIONAL/RAIZ/MODAO/UNIVERSITARIO/OUTROS
82	MARCIO ALEXANDRE E BANDA	MIX MUSICAL/AXE/MPB/ROCK NACIONAL/FORRO/SERTANEJO/OUTROS
83	MARILIA TAVARES E BANDA	SERTANEJO/SERTANEJO UNIVERSITÁRIO/MPB/MIX/MUSICAL
84	VANDA GUEDES E BANDA	SERTANEJO/PISEIRO/PISADINHA/FORRONEJO/FUNK E OUTROS
85	FORRÓ DUBAI	FORRÓ/XOTE/PÉ DE SERRA/PISADINHA
86	S'TILLO SERTANEJO	SERTANEJO TRADICIONAL/MODÃO/SERTANEJO UNIVERSITÁRIO
87	FAGNER FRANÇA E BANDA	SERTANEJO/FORRÓ/PISEIRO E OUTROS
88	GEDSON E BANDA	GOSPEL
89	FELIPE FLORES ZP	BLUES /COUVER/GOSPEL
90	BANDA VOZ DA TROMBETA	GOSPEL VARIADOS
91	FORRÓ ALDO SALA DE REBOCO	PÉ DE SERRA/FORRÓ
92	RESENHA DO SAMBA	SAMBA RAIZ/CHOURINHO/PAGODE
93	FELIPE EXALTAÇÃO E BANDA	MUUSICA GOSPEL EM PAGODE/ADORAÇÃO/AXÉ E SWINGUEIRA
94	FORROZÃO BIXO DE PÉ	FORRÓ/XOTE/SERESTA/ARROCHA
95	NEGA RAY E BANDA	FORRÓ/PÉ DE SERRA TRADICIONAL/PISEIRO/OUTROS
96	MARCELO MOÇAMBIQUE	MPB/POP ROCK NACIONAL E INTERNACIONAL/SERTANEJO UNIVERSITÁRIO/OUTROS
97	FORROZÃO 900°	XOTE/PE DE SERRA/PISADINHA/BREGA/SERESTA/ARROCHA/OUTROS
98	DARLEY SANTOS DOS TECLADOS	SERESTA/SERTANEJO/FORRÓ/PISADINHA
99	BANDA BETEL	FORRÓ GOSPEL
100	BANDA LOUVATRIOS	MIX GOSPEL
101	GABRIEL CARREIRO E BANDA	GOSPEL EM TODOS OS ESTILOS

102	HELYZAMA E BANDA	GOSPEL VARIADOS
103	PAULO SOUTO E BANDA	POP ROCK NACIONAL/MPB/MIX MUSICAL
104	EDNEY MARTINS E BANDA	ROCK NACIONAL/SAMBA/OUTROS ESTILOS
105	FUSION JAZZ	JAZZ/INSTRUMENTAL/MPB/NACIONAIS E OUTROS
106	DJ HEVERTON CASTRO	ELETRÔNICA/FLASHBACK/POP
107	DJ GRAZZIANO PHEROLDINE	ELETRONICA/HOUSE MUSIC/FUNK/FLASHBACK/OUTROS
108	YURI LOPES E BANDA	ROCK NACIONAL/MIX MUSICAL
109	BANDA XOTE BRUTO	FORRO/PÉ DE SERRA/XOTE
110	BANDA CARIBE SHOW	FORRO/AXÉ/MIX MUSICAL
111	CASSIA KYSS E BANDA	FORRÓ/PÉ DE SERRA/PISADINHA/SERTANEJO/FORRONEJO/OUTROS
112	VALDENOR CUNHA	MPB/ROCK NACIONAL/MIX
113	JAMES FORROZEIRO E BANDA	FORRÓ/PE DE SERRA/XOTE
114	VATAZIM DO PIZEIRO E BANDA	FORRÓ/PÉ DE SERRA/PISEIRO//XOTE/OUTROS
115	FABIO GAIATO E BANDA	FORRÓ/XOTE/PISEIRO/SERESTA/OUTROS
116	CARLINHOS REI DAS TECLAS	FORRÓ/SERESTA/OUTROS
117	FORRÓ XOTE NA VEIA	FORRÓ/PÉ DE SERRA/XOTE/PISEIRO
118	EDVAN SANTINI E BANDA	SERTANEJO
119	JOÃO CARNEIRO DO ACORDEON E BANDA	FORRÓ/PISEIRO/PÉ DE SERRA/XOTE/SERTANEJO
120	BRISIANE E BANDA	SERTANEJO/PISEIRO/FORRONEJO/OUTROS
121	FELIPE CARDOSO E BANDA	SERTANEJO/PISEIRO/OUTROS
122	FLAVIA CAMPOS	MPB/DIVERSOS
123	BANDA FORRÓ GLEYSINHO FERRARY COM ALTERAÇÃO PARA GLEIDSON FERRARI E BANDA	FORRÓ/PÉ DE SERRA/XOTE/PISEIRO
124	DAVIZINHO DO ACORDEON	FORRÓ/XOTE/PÉ DE SERRA/SERESTA
125	JOTA PESSOA DOS TECLADOS	FORRÓ/FORRONEJO/SERESTA/PÉ DE SERRA/OUTROS
126	BANDA FORRÓ DE MAROTO	FORRÓ/PÉ DE SERRA/XOTE/PISEIRO/OUTROS
127	BANDA UNÇÃO E LOUVOR	GOSPEL EM TODOS OS ESTILOS

128	BANDA ANJO DO ARROCHA	FORRÓ/PÉ DE SERRA/XOTE/FORRONEJO/SERESTA
129	BANDA PEGADA DE TRÊS	FORRÓ/PÉ DE SERRA/XOTE/PISADINHA
130	LUCIA MORENO E BANDA	GOSPEL EM TODOS OS ESTILOS
131	BANDA FORROZÃO KISWING	FORRÉ/PÉ DE SERRA/XOTE
132	TOYAMA A BANDA	GRUNGE/ROCK/POP ROCK
133	DJ LARISSA MERAKI	ELETRONICO/ROCK/BRASIL/FUNK/SERTANEJO/FLASH BACK
134	BANDA DARK V8	ROCK/HARD ROCK/POP ROCK/ROCK CLASSICO/NACIONAL/INTER.
135	BANDA GARDEN	ROCK/POP ROCK/NACIONAL E INTERNACIONAL
136	BANDA BADCORE	ROCK NACIONAL/INTERNACIONAL/POP ROCK
137	BANDA BODÓ VALORIZADO	CARIMBÓ/BREGA
138	JHONNY MANERO	POP/POP ROCK NACIONAL E INTERNACIONAL
139	BANDA METAMORPHOSIS	ROCK NACIONAL E INTERNACIONAL
140	DJ CHICA LOCA	REGGAETON/FUNK/DIVERSOS
141	FRANK RAFAEL E BANDA	SERTANEJO/FORRÓ/ MPB /POP/ MIX MUSICAL
142	RAQUEL MENDES E BANDA	GOSPEL
143	MARCOS NOLETO E BANDA	SERTANEJO UNIVERSITÁRIO/MODÃO E ARROCHA
144	CARLOS ALESSANDRO (VOZ E VIOLÃO)	VOZ E VIOLÃO – SERTANEJO/FORRÓ/ MPB E PAGODE
145	BANDA HÁBITO NOTURNO	ROCK
146	JOHNN JOHNN E BANDA	PAGODE/SWINGUEIRA/SAMBA E AFINS
147	RENATO BRAGA E BANDA	MPB/REGIONAL/POP/MIX MUSICAL/AXÉ
148	BANDA PIPOQUINHA DE NORMANDIA A RAINHA DO FORRÓ	FORRÓ/XOTE/PÉ DE SERRA/E OUTROS ASS. AO FORRÓ
149	EUTERPE E BANDA	AUTORAL/MPB/POP/INFANTIL
150	ELIAKIN RUFINO E BANDA	MPB/POP ROCK
151	ERNANDES DANTAS E BANDA	AUTORAL/POP ROCK/MPB
152	LEKA DENZ E BANDA	MPB/REGIONAL
153	ITALA RAISSA	BLUES/POP/ROCK INDIE

154	SERGIO BARROS E BANDA	AUTORAL/MPB
155	CAÇARÍ E BANDA	NOVA MPB
156	DIEL CUNHA	MPB/JAZZ/ROCK NACIONAL
157	BANDA CARTA NA MANGA	POP ROCK
158	ALEF E BANDA	POP ROCK
159	GIULIA AMRAL E BANDA	MPB/POP ROCK /INFANTIL
160	ELLEN E BANDA	FORRÓ/SERTANEJO
161	BANDA NATU	REGGAE/ ROCK/POP ROCK/FORRÓ/ SERTANEJO E BREGA
162	MILENA MACUXI	MP AMAZÔNIA/MPB/REGGAE/ROCK
163	BANDA JOANNA DARRK	ROCK/ROCK ALTERNATIVO
164	BANDA DÓ 3	POP/ ROCK/MPB
165	BANDA SOCIEDADE NA ESQUINA	REGIONAL/REGGAE/ROCK/MPB
166	BANDA FUZUÊRA	AXÉ/SWINGUEIRA/SERTANEJO
167	RODRIGO MARTINS E BANDA	SERTANEJO/MPB
168	NA'BALADA	AXÉ/SWINGUEIRA/DIVERSOS
169	HALISSON CRYSTIAN E BANDA	MPB/MUSICA REGIONAL DA AMAZÔNIA
170	SARAH ALMEIDA E BANDA	MPB/SERTANEJO/BREGA/POP-ROCK/GOSPEL
171	SARAH ALMEIDA (SOLO)	MPB/ SERTANEJO/BREGA/ POP ROCK/GOSPEL
172	KLEBER GOMES	POP E SAMBA GOSPEL
173	BANDA BLACK DHLIA	ROCK/ALTERNATIVO
174	BZACK	RAPPER/MC
175	DJ MATEUS FORTE	BRASILIDADES/ FUNK /POP
176	CAROLA BAND	POP/POP ROCK/FUNK/MPB SOUL
177	BANDA CARNE SECA	FREVO/ INFANTIL/FORRÓ/XOTE E SAMBA
178	BANDA DE UM	FOLK/ROCK
179	ANA LU E BANDA	REGGAE/POP/ROCK/REGGAETON/HIP HOP/R&B/REGIONAL/MPB/LATINA/AUYORAIS/COVERS
180	BANDA PARAQUEDAS	POP ROCK/ROCK ALTERNATIVO

181	GUSTAVO ALEXANDRE E BANDA	MUSICA GOSPEL
182	BANDA HELENA	ROCK/ POP ROCK